



LIVRO Nº 033
FL. Nº 923
CONT. Nº 008-12-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **ASA NORTE ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE CÁLCULOS EM PROCESSOS TRABALHISTAS NOS QUAIS FAÇAM PARTE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 01 dias do mês de setembro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, assistidos pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.271.073-2 (protocolo principal nº 11.031.005-6), Pregão Eletrônico nº 018/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO** em 18/08/2014, assina com **ASA NORTE ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA**, estabelecida na Rua Pará, 2026 - fundos- Centro, CEP nº.86.020-400 na cidade de Londrina/PR, Fone - (43) 3344-5217 e na Av. Sete de Setembro, 4995, sala 64, Batel - CEP 80.240-000 - Fone/Fax (41) 3312-0336, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.021.645/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **MARCELO GARCIA DE ARRUDA**, portador do CRC/PR nº. 044726/O-3 e CPF/MF nº.908.761.219-20, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 924
CONT. Nº 008-12-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AOS SERVIÇOS E AO VALOR:

Aos serviços será aditado o percentual de 25%, o que acrescerá em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) ao valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

MARCELO GARCIA DE ARRUDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4PR

TESTEMUNHA
RG: 4.259.059-7